



Câmara Municipal de São Vicente Férrer-PE
A publicação em 23/04/2024
Presidente

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - PE
Publicado em 23/04/2024
Conforme Art. 93 da Lei Orgânica Municipal
Extenção - 0001
Funcionário = Matrícula

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São Vicente Férrer a Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, artigo 18, inciso VI, alínea i, combinado com o artigo 179, §§ 2º e 3º, inciso II, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco, Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da dotação Orçamentária Vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 23 de abril de 2024.


Vereador – Josivan Severino da Silva.
- Presidente -